



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 017/2000

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 152 (Cento e cincoenta e dois) dias, a contar de 20.01.2000, a Servidora a Srª **ALVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG N.º 4.578.759-1 - PR, Professora 2.º Grau Especialista no Magistério, Nível D-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Janeiro de 2000.


Lauro Lourenço Reuths
Prefeito Municipal